

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Ações formativas

I - Documento a ser preenchido para solicitação de contratação externa, seja de pessoa física ou jurídica, conforme Ato nº 052/2023 – P de 21 de agosto de 2023, que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. Identificação da unidade demandante (Setor/Departamento/Direção e Responsável/Ramal):

Serviço de Processamento de Precatórios, Contadoria, Diretor do Setor: Lucas Saldanha de Carvalho, Responsável da Contadoria: Nicolás Sampaio Britz, Ramal: 1834

2. Descrição da necessidade da contratação e o contexto a partir do qual foi identificada:

Necessidade de conhecimentos específicos e pertinentes para os servidores referentes a aplicação na fonte das retenções dos precatórios no âmbito da administração Estadual, Municipal e Federal.

3. Identificação da demanda para atendimento da necessidade:

- ☐ Contratação de docente
- ☒ Contratação de empresa para ministrar curso
- ☐ Contratação de empresa para realizar Certificação Profissional
- ☐ Inscrição em curso
- ☐ Inscrição em evento
- ☐ Outro:

4. Identificação do tema, área e/ou assunto da ação formativa:

Cálculo das retenções na fonte necessárias para o correto pagamento dos precatórios. Interpretação das legislações pertinentes as retenções conforme o tipo de pessoa (física ou jurídica), bem como para o tipo de crédito (salário, serviços, etc.).

5. Identificação do público-alvo, informando o número estimado de vagas por categoria de participante:

- ☐ Magistrado 1G: ____
- ☐ Magistrado 2G: ____
- ☐ Servidor 1G: ____
- ☒ Servidor 2G: 8
- ☐ Residente jurídico: ____
- ☐ Estagiário 1G: ____
- ☐ Estagiário 2G: ____

☐ Outro:

5.1 No caso de público-alvo 1G, para ações formativas presenciais, anexar a relação dos participantes com a especificação da comarca de origem.

Não se Aplica.

6. Local da realização da ação formativa, quando for presencial:

Não se aplica.

7. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução:

Módulo 1: Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

- ☐ Aspectos legais aplicados aos Órgãos Públicos (Lei nº 4.320/64, PN nº 005/96 e o Decreto 9.580/18)
- ☐ Novidades nas retenções do imposto de renda retido na fonte dos estados, municípios e DF (Decisão do STF RE 1293453 e IN RFB nº 2145/23)
- ☐ Análise da Tabela de Retenção pelos Órgãos Públicos Federal, Estadual, Municipal e DF (IN RFB nº 1.234/12/ IN RFB 1.540/15 e IN RFB nº 2.145/23)
- ☐ Serviços tomados de pessoas físicas (autônomos)
- ☐ Pagamento a Microempreendedor Individual – MEI
- ☐ Aluguéis pagos as pessoas físicas
- ☐ Serviços tomados de pessoas jurídicas
- ☐ Procedimentos para emissão de notas fiscais
- ☐ Empresas optantes pelo Simples Nacional
- ☐ Pagamento a cooperativa de trabalho
- ☐ Entidades sem fins lucrativos
- ☐ Fato gerador e alíquotas
- ☐ Serviços não sujeitos a retenção
- ☐ Os limites para a retenção do IRRF
- ☐ Compensações de valores retidos
- ☐ Prazos de recolhimento
- ☐ Declarações obrigatórias para o fisco
- ☐ O comprovante anual de retenção do IRRF.

Módulo 2: Retenções na Fonte (PIS/COFINS/CSLL)

- ☐ Responsáveis pelo recolhimento
- ☐ Serviços sujeitos a retenção
- ☐ Regras para retenção dos Municípios e o DF (IN nº 475/04)
- ☐ Convênios Estaduais, Municipais e o DF (Portaria 1.454/04)
- ☐ Análise da Tabela de Retenção pelos Órgãos Públicos Federal, Estadual, Municipal e DF (IN RFB nº 1.234/12/ IN RFB 1.540/15 e IN RFB nº 2.145/23)
- ☐ Empresas optantes pelo simples nacional
- ☐ Pagamento a cooperativa de trabalho
- ☐ Entidades sem fins lucrativos

- ☐ Prestadoras amparadas por isenção, alíquota zero ou medida judicial
- ☐ Serviços não sujeitos a retenção
- ☐ Os limites para retenção das contribuições sociais
- ☐ Fato gerador e alíquotas
- ☐ Procedimentos adotados pelo prestador na emissão da nota fiscal
- ☐ Dispensa da retenção
- ☐ Compensações de valores retidos
- ☐ Declarações obrigatórias para o fisco
- ☐ O comprovante anual de retenção das contribuições.

Módulo 3: Retenções na Fonte de INSS (11%)

- ☐ Aspectos legais do INSS - IN RFB nº 2.110/22
- ☐ Conceito de cessão de mão-de-obra e empreitada
- ☐ Serviços sujeitos a retenção de 11% na cessão de mão-de-obra e empreitada
- ☐ Retenção de 3,50% do INSS das empresas desoneradas da folha de pagamento
- ☐ Dispensa da retenção dos 11%
- ☐ Responsabilidade subsidiária e solidária
- ☐ Empresas optantes pelo simples nacional
- ☐ Entidades sem fins lucrativos
- ☐ Retenção na construção civil
- ☐ Retenção de produtor rural
- ☐ Apuração da base de cálculo
- ☐ Fornecimento de material e/ou equipamento
- ☐ Parcelas não discriminadas no contrato
- ☐ Deduções da base de cálculo
- ☐ Abatimento do valor do INSS na subcontratação
- ☐ Obrigações do tomador e do prestador de serviços
- ☐ Condições especiais
- ☐ Compensações e restituições
- ☐ Declarações obrigatórias para o fisco.

Módulo 4: ISS - LC 116/03

- ☐ Noções Introdutórias do ISS
- ☐ Conceito de serviço para fins de tributação do imposto e demais aspectos da hipótese de incidência do ISS
- ☐ Contribuintes
- ☐ Base de Cálculo
- ☐ Fato gerador e alíquotas
- ☐ Qual o município competente para tributar o ISS?
- ☐ Importação e Exportação de serviços
- ☐ Responsabilidade tributária e retenção do ISS pelo tomador de serviço
- ☐ Empresas optantes pelo simples nacional
- ☐ Comentários à lista de serviços - LC 116/03, LC 157/16, LC 175/20
- ☐ Declarações obrigatórias para o fisco.

8. Indicação da modalidade da ação formativa:

- ☒ EAD síncrono
- ☐ EAD assíncrono
- ☐ EAD híbrido (síncrono + assíncrono)
- ☐ Presencial
- ☐ Híbrido (Presencial + EAD)
- ☐ Indiferente

9. Levantamento de mercado:

Não se Aplica

10. Identificação da base legal para contratação, nos termos da Lei nº. 14.133/21:

- a) Inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea f) do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21 (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

10. a) Justificativa quanto à notória especialização para contratação por inexigibilidade de licitação:

Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto da contratação.

Descrever, portanto, elementos aptos a comprová-la.

11. Estimativas preliminares dos preços:

Investimento total: R\$6.320,00 (8 alunos).

Investimento total por aluno: R\$790,00 (valor constante no site do curso).

12. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Não é viável o parcelamento.

13. Demonstrativo da previsão da contratação no plano anual de capacitação:

Não foi prevista:

Conforme Resolução 303/2019 do CNJ, compete ao Tribunal de Justiça o cálculo das retenções dos precatórios, sejam elas previdenciária, saúde e imposto de renda. Assim surge a necessidade do correto cálculo das retenções a serem efetuadas pelo Setor de Precatórios, evitando falhas e problemas que gerarão um retrabalho que compromete o serviço do setor e a confiança da sociedade, visto que um pagamento incorreto exige complementação ou até mesmo devolução de valores entre as partes envolvidas.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

O clareamento da interpretação jurídica e aplicação prática das legislações pertinentes frente ao cálculo das retenções, visto a grande gama de legislações das diferentes esferas. A consolidação das ideias e procedimentos já realizados por esta Contadoria frente a nova demanda imposta ao Tribunal de Justiça. Segurança em relação ao correto cálculo das retenções, evitando assim que as partes, tanto credora como devedora sejam oneradas no momento do pagamento dos créditos.

15. Providências a serem adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato:

Não será necessário por se tratar de curso online.

16. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, quando aplicável:

- ☒ Não se aplica
- ☐ Descrever, quando aplicável.

17. Sugestão de período de realização:

A combinar entre as partes. A empresa tem as seguintes datas programadas:

13ª TURMA: 21/09 e 22/09/2023 (Quinta e Sexta)

14ª TURMA: 26/10 e 27/10/2023 (Quinta e Sexta)

15ª TURMA: 23/11 e 24/11/2023 (Quinta e Sexta)

16ª TURMA: 07/12 e 08/12/2023 (Quinta e Sexta)

18. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A solução encontrada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade.